



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 09/ 19, DE 04 DE JULHO DE 2019.

A Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente, Agricultura, Criança e Adolescente, reuniu-se para apreciar o Projeto de Lei Nº 09/2019, de Autoria do Poder Executivo Municipal o qual "Dispõe sobre a política municipal de gestão integrada de resíduos sólidos do município de Mâncio Lima – Acre e da outras providencias".

Após minuciosa análise, a Comissão emitiu parecer favorável a aprovação do projeto, apresentando emenda modificativa de nº 01/2019 de autoria do Vereador Rogério Correa Moraes.

Sala das Comissões Pedro Ferreira Benevides, em 05 de Setembro de 2019.

José Amarisio da Silva

José Amarisio da Silva – Presidente.

Kennedy de Oliveira Guimarães

Kennedy de Oliveira Guimarães – Relator.

Rogério Correa Moraes

Rogério Correa Moraes – Membro.